



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MS
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
VISUAL

Preenchimento pelo candidato

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____

Concurso: _____ Cargo: _____

Data: _____ Assinatura: _____

Laudo médico a ser preenchido, obrigatoriamente, por médico com registro de especialista, no Conselho Regional de Medicina, em oftalmologia.

Senhor médico, este laudo tem a finalidade de habilitar o candidato a se inscrever como pessoa portadora de deficiência em concurso público, usufruindo os benefícios legais. Por favor, veja no verso a definição, segundo o Decreto Estadual nº 10.015, de pessoa portadora de deficiência visual e preencha os campos abaixo. É imprescindível a codificação de acordo com a CID – 10.

Nome do médico: _____ CRM: _____

Especialidade: _____ Telefone para contato: _____

Descrição minuciosa da deficiência apresentada pelo candidato. Se necessário, usar folha a parte e anexar: _____

A deficiência é compatível com o previsto no Artigo 4º do Decreto 10.015 (vide verso): _____

Qual a causa provável da deficiência?: _____

É possível correção visual?: _____

Acuidade visual em OD com a melhor correção: _____ em OE: _____

Avaliação do campo visual: _____

O candidato necessita de tratamento diferenciado na realização das provas? Quais?: _____

CID 10: _____ Local e data: _____

Assinatura, com carimbo: _____

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO LAUDO MÉDICO

A base legal para a inscrição de candidatos portadores de deficiências é o Decreto Estadual nº 10.015, publicado no Diário Oficial do MS em 04 de agosto de 2000.

Os principais artigos a serem observados são:

Artº 4 – É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

III - Deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas condições.

Artº 38 – Os editais de concurso público deverão conter:

...

IV – exigência de apresentação, pelo candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Artº 39- ...

§ 1º - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

§ 2º - O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.